



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4286/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos presentes autos físicos, precedido da remessa de cópia à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 4381/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 4517/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: À Diretoria de Comunicação para divulgação. Em seguida, arquite-se.

Proc: 01.2016.00000378-1.

Interessado: LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 01.2016.00001823-0.

Interessado: SAULO TIAGO HOLANDA CAVALCANTE DE MORAIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à 58ª Promotoria de Justiça da Capital para os fins de direito.

Proc: 02.2016.00001298-0.

Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, juntado às fls. 76/77 do Proc. SAJ MP n. 02.2017.00000029-9 (anexo), determinando a remessa dos autos ao GECOC.

Proc: 02.2017.00000929-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00001723-5.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Proc: 02.2017.00002704-4.

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS. GABINETE DO DEPUTADO PAULAÃO - PT/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003891-9.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 02.2017.00003984-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2017.00004246-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado do processo aos órgãos naturais de execução indicados no parecer de fls. 6/7 para conhecimento de seu teor.

Proc: 02.2017.00004262-3.

Interessado: KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Satuba, assim como pela remessa de expediente cientificando o Comando da Polícia Militar em Alagoas, a Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas e ao Conseg. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00004313-3.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Proc: 02.2017.00004339-9.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Proc: 02.2017.00004344-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2017.00004354-4.

Interessado: SINDICATO DOS EDUCADORES DE ATALAIA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia, com traslado à Procuradoria da República em Alagoas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00004357-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Colégio de Procuradores de Justiça para informar.

Proc: 02.2017.00004379-9.

Interessado: LUCIA HELENA CORREIA MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004383-3.

Interessado: Wladimir Bessa da Cruz.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2017.00004415-4.

Interessado: Tribunal de Contas da União - TCU.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004424-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004475-4.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Satuba.

Proc: 02.2017.00004487-6.

Interessado: PAULO FERREIRA DA SILVA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de novembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ n° 1164, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL PGJ n° 03/2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do seu Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, caput, e 129, I, II, VIII e IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, IV, da Lei Complementar n° 15/1996, o art. 26, da Lei Federal n° 8.625/1993 e o art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 181, de 7 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

CONSIDERANDO os documentos anexos, os quais noticiam a prática de ilícitos penais em diversos municípios do Estado de Alagoas, a saber: Piaçabuçu, Penedo, São Miguel dos Campos, São Brás, Igreja Nova, Roteiro, Porto Real do Colégio, Anadia, Palmeira dos Índios, Maribondo, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Belém, Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Olho D'água Grande, Mata Grande, Pariconha, Piranhas, União dos Palmares, Ibataguara, Santana do Mundaú, Capela, Branquinha, Murici, Chã Preta, São José da Lage, Cajueiro, Barra de Santo Antônio, Paripueira, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Ouro Branco, Poço das Trincheiras, Campestre, Colônia Leopoldina, Flexeiras, Jacuípe, Japaratinga, Jundiá, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Campo Grande, Tanque D'arca, Coruripe, Jequiá da Praia, Feliz Deserto, Boca da Mata, Quebrangulo, Viçosa e Pindoba, consistente em negar execução de lei federal (Dec. Lei n. 201/1967, art.1º, XIV), mais precisamente do art. 54 da Lei n° 12.305/2010, bem como dar destinação inadequada a resíduos sólidos (art. 54 da Lei n° 9.605/1998)

CONSIDERANDO a existência de indícios de participação de agentes com prerrogativa de foro estabelecida no art. 133, IX, da Constituição de Alagoas,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – PIC, objetivando apurar o fato acima narrado, determinando as seguintes providências:

1 – Publicar o inteiro teor desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

2 – Comunicar ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas a abertura deste procedimento;

3 – Designar os Doutores LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, Promotor de Justiça Substituto e VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, ambos integrantes da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, na condição de titular e suplente, respectivamente, para secretariar este PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL.

Alfim, consigna-se que o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – PIC será regido pelas disposições da Resolução n° 181, de 7 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e demais normas aplicáveis a espécie.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió – AL, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Procedimento Investigatório Criminal

*Republicado

PORTARIA PGJ n° 1189, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para realizar todas as audiências da 1ª Vara na Comarca de União dos Palmares, no dia 29 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Direção-Geral

PORTARIA DG N° 88/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3 como gestor/fiscal do Contrato n° 41/2017 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME (CNPJ n° 09.211.711/0001-80), com data retroativa a assinatura do contrato.

Maceió, 28 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 89/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3 como gestor/fiscal do Contrato n° 42/2017 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME (CNPJ n° 09.211.711/0001-80), com data retroativa a assinatura do contrato.

Maceió, 28 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 90/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, matrícula n° 825192-4, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula n° 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 23/2017, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ n° 65.529.489/0001-39), com data retroativa a assinatura da Ata.

Maceió, 28 de novembro de 2017

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Corregedoria-Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL N° 026/2017
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando que o envio dos autos PGJ n° 3339/2016 pelo Procurador-Geral de Justiça, noticiando a suposta conduta irregular de Membro do Ministério Público Estadual, alegando que o Promotor de Justiça não teria agido com zelo e presteza as suas funções;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público desempenhar com zelo e presteza suas funções, nos termos do art. 72, VI da Lei Complementar n° 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do descumprimento das disposições contidas no art. 72, VI da Lei Complementar n° 15/96;
2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 28 de novembro de 2017.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral de Justiça